



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 586

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 586

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**DECRETO Nº. 2.919.**  
**DE 28 DE MARÇO DE 2.018.**

*OBJETO: Pagamento de Pensão Vitalícia.*

O Prefeito Municipal de Américo de Campos CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor Público Municipal senhor JOÃO LACERDA, ocorrido no dia 15 de Março de 2.018.

DECRETA:

CONCEDE com base na Seção VII (da Pensão), conforme Art. 214, 215 e 216, Inciso I, Alínea b, da Lei Municipal nº. 1.027-A, do dia 30 de Dezembro de 1.992, PENSÃO VITALÍCIA, à senhora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LACERDA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.945.885-7 e do CPF. nº. 060.037.808-00, residente e domiciliada na Rua Antônio Desidério Fernandes, nº. 471, Loteamento Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, em razão do falecimento do senhor JOÃO LACERDA, onde era aposentado pelo Regime Jurídico, próprio desta municipalidade.

Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março de 2.018.

Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal